

especializada para fornecimento de passagens aéreas. O Pregão ocorrerá no SMPW Quadra 01 Conjunto 02 Lote 02 - Núcleo Bandeirante, CEP: 71.735-102 Brasília-DF, em consonância com o previsto no Contrato de Repasse nº 332.075-15/2010/MDA/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e as regras divulgadas no Edital nº 020/2010, publicado no Site da CONTAG (www.contag.org.br). As propostas serão entregues ao (à) Pregoeiro (a) até as 10 horas do dia 1º de Dezembro de 2010, em Sessão Pública. Para maiores informações, incluindo cópia do Edital poderão ser adquiridas no endereço acima ou através do telefone (61) 2102-2288.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2010.
ALBERTO ERCÍLIO BROCH
Presidente da Confederação

COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2009
Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ contratante: 01.440.209/0001-39. Contratada: COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ contratada: 03.289.308/0002-78. Objeto: Prorrogação do contrato para prestação de serviço de fornecimento de alimentação. Valor total do contrato para 12 meses: R\$ 202.158,00. Fundamento legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 27/06/2010 à 27/06/2011. Fonte: Convênio 701647/2008/INCRA/COPTec. Data da assinatura: 27/06/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2009
Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ contratante: 01.440.209/0001-39. Contratada: C.S.M DE SOUZA LEÃO - CNPJ contratada: 08.317.850/0001-20. Objeto: Prorrogação do contrato para aquisição de Material Didático Pedagógico - Lotes: 1, 2, 3 e 4. Valor total do contrato para 12 meses: R\$ 18.962,10. Fundamento legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 17/07/2010 à 17/07/2011. Fonte: Convênio 701647/2008/INCRA/COPTec. Data da assinatura: 17/07/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2009
Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ contratante: 01.440.209/0001-39. Contratada: GILMAR CASSOL-EPP - CNPJ contratada: 00.582.584/0001-50. Objeto: Prorrogação do contrato para aquisição de Material Didático Pedagógico - Lotes: 5 e 6. Valor total do contrato para 12 meses: R\$ 16.532,50. Fundamento legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 17/07/2010 à 17/07/2011. Fonte: Convênio 701647/2008/INCRA/COPTec. Data da assinatura: 17/07/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2009
Contratante: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ contratante: 01.440.209/0001-39. Contratada: VOLMAR PANSERA-ME - CNPJ contratada: 01.198.326/0001-38. Objeto: Prorrogação do contrato para prestação de serviços de locação de veículos para transporte coletivo. Valor total do contrato para 12 meses: R\$ 62.109,50. Fundamento legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 17/07/2010 à 17/07/2011. Fonte: Convênio 701647/2008/INCRA/COPTec. Data da assinatura: 17/07/2010.

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS

AVISO DE LICENÇA

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, sediado na Rua Comendador Araújo 143, 19ª A - Curitiba-PR, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a prorrogação de sua Licença de Instalação nº 6496 pelo prazo de validade de 12 meses, para a Usina Hidrelétrica Mauá, localizada nos Municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, Estado do Paraná.

SERGIO LUIZ LAMY
Superintendente

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

**EDITAL Nº 1
PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2011**

A Faculdade Carlos Drummond de Andrade, através de sua Comissão de Processo Seletivo para o ano letivo de 2011, de acordo com a legislação em vigor, Declara abertas as inscrições para o processo seletivo do 1º Semestre de 2011, conforme instruções abaixo: I - Dos Cursos e Vagas Oferecidos:

Unidade Penha - Cursos de Bacharelado							
Cursos	Autorização/Reconhecimento	Vagas		Bolsas Prouni Integrais		Bolsas Prouni Parciais 50%	
		M	N	M	N	M	N
Ciências Contábeis	Portaria Mec 1.864 de 10/11/2010	100	150	-	-	-	-
Educação Física	Portaria Mec 1.860 de 10/11/2010	50	100	-	-	-	-

II - O Processo Seletivo e Seus Critérios: O processo seletivo será realizado para alunos concluintes do Ensino Médio e/ou equivalente, ou ainda, que venham a concluí-lo no 2º semestre do presente ano letivo, devendo apresentar documentação comprobatória de conclusão até a data fixada neste edital, de acordo com o calendário a seguir. As vagas serão oferecidas em processo seletivo contínuo, sendo os resultados publicados em até 72 horas após a realização de cada prova. Inscrições a partir 03 de outubro/2010. Os candidatos estarão aptos a efetuar a matrícula, após a divulgação de cada resultado, até 31 de janeiro de 2011. III - Das Inscrições: As inscrições deverão ser feitas: - na Secretaria da Faculdade - Campus Tatuapé, localizado à Rua Prof. Pedreira de Freitas, 415 - Tatuapé - São Paulo - Telefone 2942-1488 ou no Campus Penha, localizado à Av. Penha de França, 35 - Penha - São Paulo - Telefone 2092-8400, Campus Vila Formosa, localizado à Praça Nossa Senhora das Vitórias, 92 - Vila Formosa - SP Fone: 2076-4600 de 2ª a 6ª Feira das 08h00 às 22h00 ou, aos sábados das 08h00 às 12h00; ou via Internet pelo site <http://www.drummond.com.br>. O processo seletivo da Faculdade Drummond será isento de taxa de inscrição. Documentos Necessários: a) Formulário de inscrição b) Cópia do RG c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio. Para os que ainda estiverem cursando, Declaração de Escolaridade e notas do 1º e 2º anos e 1º/2º Bimestres do 3º ano. IV - Processo Seletivo: As vagas serão preenchidas pelo processo seletivo de classificação, através de análise do histórico escolar, entrevista e uma prova, contendo obrigatoriamente uma redação. V - Da Matrícula: Caso o candidato aprovado não compareça, para confirmação de sua matrícula, no prazo estipulado, esta estará automaticamente cancelada. VI - Horário de Funcionamento da Faculdade: De 2ª a 6ª Feira, das 08h00 às 22h00. Aos Sábados, das 08h00 às 12h00. VII - Disposições Gerais: 1. O candidato menor de 18 anos deve vir acompanhado por seu representante legal que assinará o Contrato, as Normas Financeiras e requerimento de matrícula. 2. A Faculdade reserva-se o direito de estabelecer algumas aulas em períodos diferentes nos últimos semestres, desde que consultado o corpo discente. 3. A Faculdade poderá, a seu exclusivo critério, ofertar até 20% da carga horária de cada curso reconhecido na modalidade semi-presencial, de acordo com a Portaria MEC 4059, de 10 de dezembro/2004. 4. A Faculdade Carlos Drummond de Andrade está credenciada no FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, porém, a abertura de vagas depende exclusivamente da política do Governo Federal e tratativas do MEC. 5. A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a Faculdade Carlos Drummond de Andrade, inclusive das parcelas vindendas, em razão de terem sido disponibilizados a si os serviços educacionais contratados. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Faculdade Carlos Drummond de Andrade, ouvida a Diretoria.

OSMAR BASÍLIO
Diretor da Faculdade

FACULDADE MISSIONEIRA DO PARANÁ

**EDITAL Nº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO - 2011**

De acordo com a Lei 9.394/96 de 20/12/1996 e com as Portarias do MEC nº 971/97, 1.120/99 e Portaria da SESU nº 1.449/99, o Diretor Geral da FACULDADE MISSIONEIRA DO PARANÁ no uso de suas atribuições e com fulcro na Portaria do MEC nº 4.300, de 21 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2004, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2011:

Art. 1º - Estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2011, de 20 de Novembro a 15 de Dezembro de 2010, para o curso de Teologia-bacharelado: Reconhecimento: Portaria MEC 218 de 02/03/2009 publicação no DOU: 03/03/2009, ofertando um total de 50 vagas, com duração de 8 semestres.

Art. 2º - O curso mencionado no Artigo 1º funciona na Faculdade Missioneira do Paraná sita à Avenida Guaiara, 510, Jardim Seminário, Cascavel - PR, CEP 85807-430.

Art. 3º - Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

a) Estar cursando o Ensino Médio ou possuir certificado de conclusão deste nível de ensino obtido pela via regular ou de suplência.

b) Preencher a ficha de inscrição e entregar um quilo de alimento não perecível na secretaria da Faculdade Missioneira do Paraná no horário das 8h às 12h das 13h30min. às 17h30min. e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º - A prova do vestibular será realizada no dia 18 de Dezembro de 2010, das 8h30min. às 11h30min. nas dependências da própria faculdade;

Art. 5º - Respeitar-se-ão as seguintes normas de acesso:

a) O Processo Seletivo 2011 constará de avaliação por mérito, que será realizada através de uma prova de língua portuguesa, redação, conhecimentos gerais e raciocínio lógico, considerando as competências educacionais adquiridas no ensino fundamental (antigo 1º Grau) e médio (antigo 2º grau);

b) O candidato poderá ainda agendar o dia e a hora de sua prova, de acordo com os horários propostos pela Faculdade.

c) A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente de pontuação. O critério de desempate para a classificação, será do candidato de maior nota na redação, português, conhecimentos gerais e raciocínio lógico, respectivamente. Permanecendo empate, o de maior idade.

d) O candidato que apresentar o certificado de participação no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - no ato da inscrição, terá acrescido ao total de pontos obtidos no Processo Seletivo da Faculdade Missioneira do Paraná o percentual de 10% (dez por cento) do total de pontos conseguidos desde que tenha obtido média igual ou superior a 7 (sete) na prova de conhecimentos gerais, bem como na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 1999.

e) A divulgação do resultado será até 02 dias após a realização da prova.

f) As matrículas serão realizadas de 20 a 22 de Dezembro de 2010, no horário de funcionamento da instituição.

Art. 6º - As vagas remanescentes serão oferecidas em processo seletivo continuado.

Art. 7º - A Faculdade Missioneira do Paraná está credenciada no FIES e PROUNI.

Art. 8º - A validade do Processo Seletivo de que trata este Edital é de 1(um) ano.

Art. 9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADIMIR ANTONIO MAZALI

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC

**EDITAL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010
VESTIBULAR 2011 - 29 DE OUTUBRO DE 2010**

A FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, mantida pela Fundação do ABC, faz saber aos interessados que a inscrição para o Vestibular FMABC 2011 será realizada no período de 10.11.2010 a 30.12.2010. A forma de acesso será Concurso Vestibular organizado em parceria com a PUC-SP. A prova será realizada em 07 de janeiro de 2011. O local de funcionamento, os cursos oferecidos, o número de reconhecimento/autorização, a data, o número de vagas por turno e o número de alunos previstos por turma na FACULDADE DE MEDICINA DO ABC, situada em Santo André, Av. Príncipe de Gales, 821 estão indicados a seguir: Ciências Farmacéuticas Port. CEE/GP nº. 140/04, 31/08/04, vespertino - 50, noturno 60; Enfermagem, Port. CEE/GP nº. 306/03, 24/10/03, matutino - 50, vespertino -50; Fisioterapia Port. CEE nº. 361/05, 11/11/05, vespertino - 50, noturno - 50; Medicina, Port. CEE/GP nº. 160/03, 17/04/03, integral (mat./vesp.) - 100; Nutrição Port. CEE/GP nº. 386/05, 08/12/05, noturno - 50; Terapia Ocupacional Port. CEE/GP nº. 386/05, 08/12/05, vespertino - 50, matutino - 50; Gestão em Saúde Ambiental Port. CEE/GP nº. 379/08, 03/07/08. O Vestibular da Faculdade de Medicina do ABC tem validade anual, e, as turmas têm o mesmo nº de alunos previsto pela oferta de vagas. As normas relativas ao Vestibular FMABC 2011 constam do manual do candidato que poderá ser acessado em: www.vestibular.pucsp.br e www.fmabc.br enquanto durar o processo de vestibular.

ADILSON CASEMIRO PIRES
Diretor da Faculdade

FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO - FABA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção 3, página 197, do dia 17 de novembro de 2010, no Edital de 10 de Novembro de 2010, onde se lê: Conceito: "A", 40 vagas, horário noturno. Leia-se: Conceito A, 40 vagas, horário noturno 15% do total das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM das edições de 2007, 2008 ou 2009 e que obtiverem média igual ou superior a 6,0, ficando isento da realização da prova.

FACULDADE DE APUCARANA

AVISOS DE MATRIZES CURRICULARES

De ordem da Diretora Geral da Faculdade de Apucarana e para conhecimento de todos os interessados, torno público a matriz curricular semestral do Curso de Pedagogia, Licenciatura, como segue: Ação Didático-Pedagógica - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 34 horas; Ação Didático-Pedagógica - Educação de Jovens e Adultos - 68 horas; Ação Didático-Pedagógica - Educação Infantil - 34 horas; Ação Didático-Pedagógica - Gestão em Espaço Escolar - 34